



PORTARIA Nº 083/2024-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a boa aceitação pelos beneficiários deste Instituto pelo Projeto “Cidadania e Qualidade de Vida na Aposentadoria”, iniciado em 2022, que tem por objetivo desenvolver ações educativas que contribuam para a qualidade de vida e criação de novos projetos após a aposentadoria; e

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade de organização e desenvolvimento das ações do referido Projeto e as solicitações constantes do Memo. 01/2023 – SPS/CPMS/DP, encaminhado através do Proc. nº 2023.48.1205461PA;

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores **BRENA DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 0489093-019, ocupante do cargo de Assistente de Social; e **RYAN RIGUEL BARBOSA DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 0489050-018, ocupante do cargo de Psicólogo, membros da equipe técnica responsáveis pelas ações do Projeto “Cidadania e Qualidade de Vida na Aposentadoria”, a Gratificação de Produtividade, no percentual de 50% do vencimento base, a partir de **Fevereiro de 2024**, até ulterior deliberação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 30 de janeiro de 2024.

Presidenta do IPMB